



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 175/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um braço de iluminação e lâmpada no poste do Pontilhão da Rua Santos, Centro.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município, e, constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e, à prevenção da criminalidade.

Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.



Paulo Ferreira Pinto
Vereador